

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE/UEPG
EDITAL Nº 02/2026 – NUMAPE/UEPG
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 – NUMAPE/UEPG

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO MARIA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (NUMAPE/UEPG)** na cidade de Ponta Grossa/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE pela Encomenda Governamental - EG Nº 07/2026 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

TORNA PÚBLICA a retificação do edital nº 01/2026, do NUMAPE - NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, coordenado pela Prof^a Dra. Aline Soares Lopes e pela Pró-Reitoria de Extensão de Assuntos Culturais (PROEX) pela Prof^a Dra. Roseni Inês Marconato Pinto.

I. No Edital 01/2026, onde lê-se: “Art. 8º: A entrevista pessoal (fase 2) e simulação de atendimento e estudo de caso (fase 3) serão realizadas no dia e horário informado em edital de homologação de inscrições a ser publicado no dia 20, 21, 24 de agosto de 2026 e se realizarão de forma presencial junto a UEPG central, situada na Praça Santos Andrade, número 1, no Centro de Ponta Grossa, Paraná, com CEP 84010-330”, **leia-se:** “Art. 8: A realização do processo seletivo consistirá em duas fases: I. Currículo *vitae* **documentado**, com valor de 3,0 (seis) pontos (fase 1); II. Entrevista pessoal, que valerá 7,0 (quatro) pontos (fase 2). Art. 9: A entrevista pessoal será realizada no dia e horário informado em edital de homologação de inscrições a ser publicado no dia 20, 21, 24 de agosto de 2026 e se realizarão de forma presencial junto a UEPG central, situada na Praça Santos Andrade, número 1, no Centro de Ponta Grossa, Paraná, com CEP 84010-330”.

Ponta Grossa, 11 de agosto de 2026.

Prof^a Dra. ALINE SOARES LOPES
COORDENADORA DO NUMAPE/UEPG

ANEXO I

EDITAL ° 01/2026 – NUMAPE/UEPG

Encomenda Governamental - EG N° 07/2026 da SETI/PR

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Candidato à vaga de: _____

Data: _____

Endereço residencial: _____

N°: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

CEP: _____ **Telefone:()** _____

E-mail: _____

Data da colação de grau (se houver):

Data da inscrição na OAB (se houver):

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas na Encomenda Governamental - EG N° 07/2026 da SETI/PR e do Edital n° 01/2026 – NUMAPE/UEPG.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da (o) candidata (o)

ANEXO II

EDITAL nº 01/2026 – NUMAPE/UEPG

Encomenda Governamental - EG Nº 07/2026 da SETI/PR

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador (a) do documento
CI/RG nº. _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº. _____,
declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos na Encomenda Governamental - EG Nº 07/2026
da SETI/PR e do Edital nº 01/2026 – NUMAPE/UEPG, pelo que, DECLARO não ser bolsista
SETI/UGF há mais de 03 (três) anos e não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar
recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa, _____ de _____ 2026.

Assinatura da (o) candidata (o)

ANEXO III

Critérios para avaliação de currículo da (o) Profissional graduada (o) - ADVOGADA

CRITÉRIOS	QUANTIDADE (preencher)	PONTUAÇÃO (preencher)	PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO
Experiência jurídica comprovada nas áreas do Direito nos últimos 12 (doze) meses. (A cada 3 meses 0,1. Pontuação máxima = 0,2)			
Processos em andamento junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar, com a comprovação da assinatura eletrônica junto aos processos em andamento. (A cada 05 processos 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Processos em andamento junto às Varas de Família, com a comprovação da assinatura eletrônica junto aos processos em andamento. (A cada 05 processo 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Experiência comprovada de atuação jurídica no NUMAPE, pontuando a cada 2 (dois) meses trabalhados. (A cada 2 meses 0,2. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar e Varas de Família. (A cada 10 audiência comprovada 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Participação em projetos de extensão, eventos e congressos científicos na área de Violência Doméstica e Familiar e/ou Direito de Família e/ou apresentação de trabalhos científicos nas referidas áreas. (Pontuação máxima = 0,1)			
Pós-graduação e/ou disciplinas especiais na área do Direito Criminal e/ou Direito de Família. (Pontuação máxima = 0,1).			

Nome do candidato: _____

A (o) candidato (o) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para _____

Assinatura de concordância: _____

ANEXO IV

Critérios para avaliação de currículo do Profissional graduado - ASSISTENTE SOCIAL:

CRITÉRIOS	QUANTIDADE (preencher)	PONTUAÇÃO (preencher)	PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO
Experiência prático-profissional comprovada na área de Serviço Social. (A cada 3 meses 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Experiência prático-profissional comprovada na área de violência doméstica e/ou família. (A cada 3 meses, 0,2. Pontuação máxima = 0,6)			
Experiência comprovada de atuação enquanto Assistente Social no NUMAPE (A cada 2 meses 0,2. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em projetos de extensão/ estágio na área de violência doméstica e/ou família. (A cada projeto 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão/estágio na área de Serviço Social. (A cada projeto 0,2. Pontuação máxima = 0,6)			
Apresentação de trabalhos científicos e/ou palestras na área da violência doméstica e/ou família. (A cada trabalho 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Participação em eventos e congressos na área do Serviço Social. (A cada evento 0,1. Pontuação máxima = 0,4).			
Participação em programa de formação complementar. (A cada curso ou disciplina 0,1. Pontuação máxima = 0,4).			
Possuir pós-graduação em Serviço Social (A cada curso ou disciplina 0,2 (Pontuação máxima = 0,6)			

Nome do candidato: _____

A (o) candidato (o) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para _____

Assinatura de concordância: _____

ANEXO V

Critérios para avaliação de currículo da (o) Estudante de graduação do curso de Direito:

CRITÉRIOS	QUANTIDADE (preencher)	PONTUAÇÃO (preencher)	PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO
Estágio comprovado na área do Direito, nos últimos 12 meses. (Cada mês: 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Estágio comprovado na área de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e/ou Direito de Família. (Cada mês: 0,1. Pontuação máxima = 1,0)			
Experiência comprovada de atuação enquanto estagiário (a) no NUMAPE (A cada 2 meses 0,2. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em eventos e congressos científicos na área de Violência Doméstica e Familiar e/ou Direito de Família e/ou apresentação de trabalhos científicos nas referidas áreas; (A cada participação 0,1. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em eventos e congressos científicos e/ou apresentação de trabalhos científicos na área do Direito; (A cada participação 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Violência Doméstica e Familiar e/ou Direito de Família; (A cada 2 meses: 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área do Direito; (A cada 2 meses: 0,1. Pontuação máxima = 0,4).			

Nome do candidato: _____

A (o) candidato (o) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para _____

Assinatura de concordância: _____

ANEXO VI

Critérios para avaliação de currículo do Estudante de Serviço Social:

CRITÉRIOS	QUANTIDADE (preencher)	PONTUAÇÃO (preencher)	PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO
Estágio comprovado na área do Serviço Social, nos últimos 12 meses. (Cada mês: 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Estágio comprovado na área de violência doméstica e/ou familiar. (Cada 03 meses: 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Experiência comprovada de atuação enquanto estagiário (a) no NUMAPE (A cada 2 meses 0,2. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em eventos e congressos na área de violência doméstica e/ou familiar. (Cada evento: 0,1. Pontuação máxima = 0,6)			
Participação em projetos de extensão na área de violência doméstica e/ou familiar. (Cada projeto: 0,2. Pontuação máxima = 0,6)			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Serviço Social. (Cada projeto: 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Participação em eventos e congressos, na área de Serviço Social. (Cada evento: 0,1. Pontuação máxima = 0,4)			
Apresentação de painel e/ou artigos científicos sobre na área de violência doméstica e/ou familiar. (Cada apresentação e/ou artigo: 0,1. Pontuação máxima = 1,0)			

Nome do candidato: _____

A (o) candidato (o) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para _____

Assinatura de concordância: _____